# ATA Nº 2

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, reuniu-se o Júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 05/2016, de 26 de janeiro, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas, requeridas pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Santarém, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 12187/2015, publicado no DR., II série, nº 212, de 29 de outubro e pelos vogais Doutores Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares e Filipe Montez Coelho Madeira, Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira, dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Santarém e Tomar, respectivamente e pelos Engenheiros Rodrigo Maia e Nelson Figueiredo de Pinho, especialistas de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro**

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do Júri.

Ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Paulo Sérgio Correia Monteiro**

Foi previamente enviado a todos os membros do júri uma nova versão do trabalho reformulado, nos termos definidos pelo júri na ata anterior.

Apreciados e discutidos os documentos, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo regulamento supra citado.

Fundamentação da aceitação da candidatura: o requerente tem formação inicial superior e possui 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas. Por outro lado, detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, sendo que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

**Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas**

Para a arguição da 1ª prova de apresentação e discussão do currículo profissional foram designados os vogais Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira e

Engenheiro Rodrigo Maia, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

Para a arguição da 2ª prova de discussão do trabalho de natureza profissional foi designado o vogal Doutor Filipe Montez Coelho Madeira, sem prejuízo da intervenção dos outros membros do júri nos tempos definidos.

O júri deliberou, ainda, que a 1ª prova – apreciação e discussão do currículo profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato sobre o seu currículo durante um período de 10 a 15 minutos
- Intervenção dos arguentes pelo mesmo período de 10 a 15 minutos cada, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

A 2ª prova – apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional – terá a duração máxima de 2 horas repartida da seguinte forma:

- Início da prova com exposição do candidato durante um período de 45 minutos
- Intervenção do arguente pelo período de 20 minutos, com igual duração para o candidato
- Restante tempo repartido, em igualdade de circunstâncias, entre os membros do júri e o candidato

**Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas**

O júri deliberou marcar as provas para o dia 28 de junho, sendo que a primeira se realizará pelas 10h30 e a segunda pelas 14h30, no Auditório Professor Doutor Pacheco de Amorim do Instituto Politécnico de Tomar.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

Tomar, 6 de junho de 2016

O Presidente do júri

Doutor João Manuel Mourão Patrício

Os vogais,

Doutor Vasco Nuno da Gama de Jesus Soares

Filipe Montez Coelho Madeira

Doutor Filipe Montez Coelho Madeira

Especialista Nuno José Valente Lopes Madeira

Eng. Rodrigo Maia

Eng. Nelson Figueiredo de Pinho